

RESOLUÇÃO Nº 10 de 30 de abril de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de execução físico e financeira, e serviços do ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.297/2024.

Considerando a reabertura de preenchimento demonstrativo sintético;

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do demonstrativo sintético de execução físico e financeira e serviços do ano de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 30 de abril de 2025.

Fabiana Balzanelo
Presidente CMAS